



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal do Carmo

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARMO

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO - RJ.

INDICAÇÃO N.º 144/17

Na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, **INDICO**, ao Exmo. Senhor Prefeito que providencie junto ao setor competente a colocação de quebra-molas na estrada Carmo-Influência, mais precisamente antes e depois da localidade onde se construíram um muro, o qual está obstruindo a visão dos motorista.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois no local acima citado existe um trevo, no qual liga o Município do Carmo ao de Cantagalo, polo cimenteiro da região.

Nesta localidade foi construído um muro ao redor de uma propriedade. Porém, tal construção está prejudicando a visão dos motoristas quando passam pelo trevo, podendo causar acidentes, uma vez que esse trecho é muito movimentado, principalmente por caminhões, devido ao polo cimenteiro da região.

Ademais, como sabemos, os trevos são pontos perigosos, imaginem com parte da visão obstruída.

Assim, face a grande urgência e necessidade, acreditamos na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa indicação, aguardamos deferimento.

**Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 28 de setembro de 2017.**  
**“Carmo, 135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”.**

**Samuel Cássio Cunha**

Vereador

**Valquíria Aparecida de Moraes**

Vereadora

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente  
foi aprovada por  
Unanimidade.

Sala das Sessões

02 / 10 / 2017 *Boares*